ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2019 às 09:02hs (nove horas e dois minutos) na sede da Câmara Municipal de Sarzedo situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro nº 199 Bairro Vila Satélite na cidade de Sarzedo Minas Gerais, realizou-se a 9ª Reunião extraordinária do exercício de 2019. Após a oração do Pai Nosso procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Marcos Antônio de Almeida. Logo o Exmo. Sr. Presidente Paulo Antônio Ribeiro Gomes solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores presentes, constatando a presença de 09 vereadores. Abrindo o Expediente o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao vereador secretario que fizesse a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária a qual após lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por todos os presentes. O Exmo. Sr. Presidente solicitou ao vereador secretario que fizesse a leitura do ofício mensagem 22/2019, que encaminha o projeto de lei 48/2019. O Sr. Jarbas Viera fez o uso da palavra como orador inscrito conforme consta em gravação de áudio da 09º Reunião Extraordinária. O Exmo. Sr. Presidente solicitou ao relator da CCJ que fizesse a leitura do parecer referente ao

220

projeto de lei complementar 44/2019, o qual em discussão contou com a palavra do vereador Rodrigo Antônio Ferretti o qual fez a leitura da Emenda 02/2019 referente ao projeto de lei complementar 44/2019. O Exmo. Sr. Presidente dispensou os trabalhos por alguns instantes para a elaboração do parecer da CCJ referente a emenda 02/2019 ao projeto de lei complementar 44/2019. Retornando os trabalhos o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao vereador Anderson Carlos de Souza relator suplente da CCJ que fizesse a leitura referente do parecer a emenda 02/2019 ao projeto de lei 44/2019. Logo o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer da emenda em discussão o qual contou com a palavra do Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz e logo colocado em votação sendo aprovado o Parecer da Emenda por 5 votos sendo Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferrette, Antônio Lucena Alves, Wilson Ramos de Jesus e Paulo Antônio Ribeiro Gomes, e obtendo 04 votos contrários dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Anderson Carlos de Souza e Daniela Cristina Teixeira Salles, logo o Exmo. Sr. Presidente colocou o Parecer do Projeto de lei complementar 44/2019 em discussão, onde o vereador Marcos Antônio de Almeida e Anderson Carlos de Souza fizeram o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da 09º Reunião Extraordinária, em seguida colocou em votação, obtendo 05 votos favoráveis dos vereadores Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferrette, Antônio Lucena Alves, Wilson Ramos de Jesus e Paulo Antônio

Ribeiro Gomes, e obtendo 04 votos contrários dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Anderson Carlos de Souza e Daniela Cristina Teixeira Salles. Logo o Exmo. Sr. Presidente colocou a Emenda 02/2019 em discussão e votação sendo reprovada por 05 votos a favor e 04 votos contrário conforme a seguir,o Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferrette, Antônio Lucena Alves, Wilson Ramos de Jesus e Paulo Antônio Ribeiro Gomes, favorável e obtendo 04 votos contrários dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Anderson Carlos de Souza e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme o projeto em questão necessita de 2/3 para aprovação, logo o Projeto de Lei complementar 44/2019 em primeira discussão e primeira votação sendo reprovada por 05 votos a favor e 04 votos contrário conforme a seguir, o Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferrette, Antônio Lucena Alves, Wilson Ramos de Jesus e Paulo Antônio Ribeiro Gomes, favorável e obtendo 04 votos contrários dos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Edmilson Miguel Júlio, Anderson Carlos de Souza e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme o projeto em questão necessita de 2/3 para aprovação. Sendo assim o Projeto de lei Complementar 44/2019 arquivado. O Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e não havendo nada mais a se tratar o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, as 10:17hs (dez hora e dezessete minutos), da qual foi lavrada a

presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do artigo 90 inciso II do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo declaro ser supervisionado desta, _____(Vereador Antônio Lucena Alves).

/JPQ